



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE IBIPORÃ – PARANÁ.**

Autos nº 0000161-84.1998.8.16.0090

INFIBRA DO PARANÁ CIMENTO AMIANTO LTDA,
devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA** da empresa
BARBOSA & BACARIN LTDA., também qualificada no feito em epígrafe, em
trâmite por esse Egrégio Juízo, por via de sua advogada que esta assina
digitalmente, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa
Excelência, atendendo ao r. despacho de fls. 437 – Seq. 1.167, para
manifestar concordância com o Laudo de Avaliação fls. 444 – Seq. 1.171 dos
autos digitais.

Termos em que,
Pede deferimento.

Londrina, 09 de Novembro de 2016.

MARA SUELY OLIVEIRA E SILVA MARAN
OAB/SP 110.097 e OAB/PR 34.895

